The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1624/2025 - DE 09/04/2025

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2025, Lei Municipal Nº 1533/2024 de 07/05/2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 134.292,74 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais Setenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.361.0011.2.036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB 245 - 3.1.90.11.00.00 03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

43.707,89

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.361.0011.2.037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB 251 - 3.3.90.30.00.00 03102 MATERIAL DE CONSUMO 11.783,45

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO 09.003.12.361.0011.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

259 - 3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO 31.846,59

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.361.0011.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

259 - 3.3.90.30.00.00 03044 MATERIAL DE CONSUMO 11.257,83

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO 09.003.12.361.0011.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

260 - 3.3.90.39.00.00 03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.686.83

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO 09.003.12.361.0011.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

261 - 4.4.90.52.00.00 03104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.158,40 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO 09.003.12.361.0011.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

261 - 4.4.90.52.00.00 03105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 281,64

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.361.0011.2.040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO

FUNDAMENTAL

266 - 3.3.90.30.00.00 03115 MATERIAL DE CONSUMO 2.642,32

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.361.0011.2.040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO

FUNDAMENTAL

266 - 3.3.90.30.00.00 33118 MATERIAL DE CONSUMO 11.246,76

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.361.0011.2.040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO

FUNDAMENTAL

267 - 3.3.90.39.00.00 33118 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.200,00

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.365.0011.2.026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL -

CRECHE

271 - 3.3.90.30.00.00 03119 MATERIAL DE CONSUMO 18,67

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO

09.003.12.365.0011.2.041 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CHAPEUZINHO VERMELHO

277 - 3.3.90.39.00.00 03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

462 36

Total Suplementação: 134.292,74

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 134.292,74 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais Setenta e Quatro Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

044	Escola Tempo Integral - Fomen de Matric em Redes e Sistem de Ensino Educ Integ - Lei N. 14640/2023	11.257,83
-----	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

101	Fundeb 60%	43.707,89
102	Fundeb 40%	11.783,45
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	462,36
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.158,40
105	Alienação de Ativos da Educação	281,64
107	Salário-Educação	37.533,42
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Exercício Anterior	2.642,32
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	15.446,76
119	Alimentacao Escolar - Prograna Nacional de Alimentação Escolar	18,67

Total Suplementação: 134.292,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal